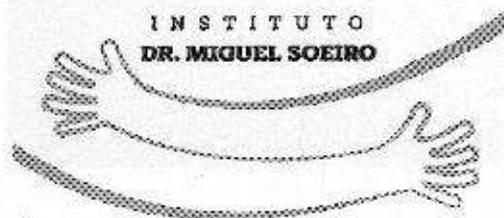




# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

# 2022



DELTA

# ÍNDICE

|   | Página |
|---|--------|
| 1. Introdução                             | 2      |
| 2. Balanço Patrimonial                    | 3      |
| 3. Demonstração de Resultado do Exercício | 5      |
| 4. Demonstração de Mutações do Patrimônio | 6      |
| 5. Demonstração do Resultado Abrangente   | 7      |
| 6. Demonstração de Fluxo de Caixa         | 8      |
| 7. Notas Explicativas                     | 9      |

## INTRODUÇÃO



Tem o presente trabalho a finalidade de apresentar as Demonstrações Contábeis do **INSTITUTO MIGUEL SOEIRO** referente ao ano fiscal de 2022.

Tais demonstrações foram elaboradas pela empresa especializada em contabilidade de Terceiro Setor e Organizações Eclesiásticas **DELTA CONTABILIDADE E ASSESSORIA TECNICA EM TERCEIRO SETOR**, CNPJ 15.776.634/0001-08, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº 2SP038804.

Os registros contábeis foram efetuados baseados em documentos idôneos e comprobatórios das despesas efetuadas no exercício em pauta e sua respectiva demonstração a fim de dar mais clareza à peça contábil e também corroborar com princípios de *compliance*.

A organização, no exercício de 2022, apresentou um superavit de R\$ 382.525,64

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Valores em Reais)

| ATIVO                                  | Nota | 2022              | 2021            |
|--|------|-------------------|-----------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                      |      | <b>430.804,94</b> | <b>1.607,76</b> |
| <b>Disponibilidades</b>                |      | <b>430.804,94</b> | <b>1.607,76</b> |
| Caixa e equivalentes – sem restrição   | 5.1  | 10,00             | 10,00           |
| Aplicações financeiras – sem restrição | 5.2  | 5.885,77          | 1.597,76        |
| Aplicações financeiras – com restrição | 5.2  | 424.909,17        | 0,00            |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                  |      | <b>430.804,94</b> | <b>1.607,76</b> |



Antonio Francisco Alves Neto

Instituto Dr. Miguel Soeiro

SILVIA JANAINA  
MORAL:24883149862

Assinado de forma digital por  
SILVIA JANAINA  
MORAL:24883149862  
Dados: 2023.05.25 16:19:08 -03'00

Sílvia Janaina Moral

Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Valores em Reais)

| PASSIVO                                   | Nota | 2022              | 2021            |
|---|------|-------------------|-----------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                         |      | <b>428.476,54</b> | <b>470,00</b>   |
| Obrigações Fiscais e Tributárias          | 6.1  | 30,00             | -               |
| Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas | 6.2  | 4.731,30          | -               |
| Parcerias Governamentais a Realizar       | 6.3  | 41.440,24         | -               |
| Contas a Pagar                            | 6.4  | 382.275,00        | 470,00          |
| <b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>                 |      | <b>2.328,40</b>   | <b>1.137,76</b> |
| Patrimônio Social                         | 7    | 1.137,76          | 583,68          |
| Superávit/Déficit Apurados                | 8    | 1.190,64          | 554,08          |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                   |      | <b>430.804,94</b> | <b>1.607,76</b> |



Antonio Francisco Alves Neto

Instituto Dr. Miguel Soeiro

SILVIA JANAINA  
MORAL:24883149  
862

Assinado de forma digital por  
SILVIA JANAINA  
MORAL:24883149862  
Dados: 2023.05.29 16:19:26  
-03'00'

Silvia Janaina Moral

Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Valores em Reais)

|  | Nota | 2022                | 2021               |
|--|------|---------------------|--------------------|
| <b>(+) Receitas Operacionais</b>                     |      | <b>152.760,64</b>   | <b>73.698,34</b>   |
| (+) Receitas com Parcerias Governamentais            | 12   | 83.206,66           | -                  |
| (+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio | 10   | 69.553,98           | 73.698,34          |
| <b>(-) Despesas Administrativa e Operacional:</b>    |      | <b>(157.741,25)</b> | <b>(73.169,66)</b> |
| (-) Despesas com Funcionários                        | 15   | (37.658,51)         | -                  |
| (-) Despesas com serviços de Terceiros               | 15   | (54.912,22)         | (39.349,74)        |
| (-) Despesas com Estagiários                         | 15   | (7.000,00)          | -                  |
| (-) Despesas com Expediente                          | 15   |                     | (662,25)           |
| (-) Despesas com Utilização de Equipamentos          | 15   | (460,00)            |                    |
| (-) Ações Sociais Complementares                     | 15   | (55.480,41)         | (32.810,30)        |
| (-) Despesas com Tributos                            | 15   | (2.230,11)          | (347,37)           |
| <b>(=) Resultado Operacional</b>                     |      | <b>(4.980,61)</b>   | <b>528,68</b>      |
| <b>Atividade Financeira</b>                          |      |                     |                    |
| <b>(+) Receitas Financeiras</b>                      |      | <b>6.179,57</b>     | <b>25,40</b>       |
| (+) Receita Financeiras                              | 14.1 | 6.179,57            | 25,40              |
| <b>(-) Despesas Financeiras</b>                      |      | <b>(8,32)</b>       | <b>-</b>           |
| (-) Despesas Financeiras                             | 14.2 | (8,32)              | -                  |
| <b>(=) Resultado Atividades Financeiras</b>          |      | <b>6.171,25</b>     | <b>25,40</b>       |
| <b>(=) Resultado do Exercício</b>                    |      | <b>1.190,64</b>     | <b>554,08</b>      |



Antonio Francisco Alves Neto  
Instituto Dr. Miguel Soeiro

SILVIA JANAINA  
MORAL:2488314986  
2

Assinado de forma digital por  
SILVIA JANAINA  
MORAL:2488314986  
Data: 2023.05.29 10:19:10 -03'00'

Silvia Janaina Moral

Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

**DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Valores em Reais)

| CONTAS ESPECIFICAÇÕES                                      | PATRIMONIO SOCIAL | SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO | PATRIMONIO LIQUIDO |
|--|-------------------|--------------------------------|--------------------|
| <b>TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>                     | <b>2.357,63</b>   | <b>(1.773,95)</b>              | <b>583,68</b>      |
| Transferido para Patrimônio Superávit/Déficit do Exercício | (1.773,95)        | 1.773,95                       | -                  |
|  |                   | 554,08                         | 554,08             |
| <b>TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>                     | <b>583,68</b>     | <b>554,08</b>                  | <b>1.137,76</b>    |
| Transferido para Patrimônio Superávit/Déficit do Exercício | 554,08            | (554,08)                       | -                  |
|  |                   | 1.190,64                       | 1.190,64           |
| <b>TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>                     | <b>1.137,76</b>   | <b>1.190,64</b>                | <b>2.328,40</b>    |



Antonio Francisco Alves Neto  
C[REDACTED]  
Instituto Dr. Miguel Soeiro

SILVIA JANAINA  
MORAL:2488314986  
2

Assinado de forma digital por  
SILVIA JANAINA  
MORAL:24883149862  
Dados: 2023.05.29 16:19:58 -03'00'

Silvia Janaina Moral  
C[REDACTED]

Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE**  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Valores em Reais)

|  | 2022            | 2021          |
|--|-----------------|---------------|
| Superávit/Déficit do Exercício           | 1.190,64        | 554,08        |
| Outros Resultados Abrangentes            | -               | -             |
| <b>Resultado Abrangente do Exercício</b> | <b>1.190,64</b> | <b>554,08</b> |

Antonio Francisco Alves Neto  
Instituto Dr. Miguel Soeiro

SILVIA JANAINA  
MORAL:2488314  
9862

Assinado de forma digital  
por SILVIA JANAINA  
MORAL:24883149862  
Dados: 2023.05.29 16:20:13  
-03'00'

Silvia Janaina Moral

Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda



**DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Valores em Reais)**

| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS  | 2022              | 2021            |
|---|-------------------|-----------------|
| <b>1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>  |                   |                 |
| Superavit do Exercício  | 1.190,64          | 554,08          |
| <b>Superavit do Exercício Ajustado</b>  | <b>1.190,64</b>   | <b>554,08</b>   |
| <b>Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</b>          |                   |                 |
| Obrigações Fiscais e Tributárias  | 30,00             | (137,50)        |
| Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas   | 4.731,30          | -               |
| Parcerias Governamentais a Realizar   | 41.440,24         | -               |
| Fornecedores a Pagar  | 381.805,00        | (470,00)        |
| <b>Total de Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</b> | <b>428.006,54</b> | <b>(607,50)</b> |
| <b>CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                         | <b>428.006,54</b> | <b>(607,50)</b> |
| <b>2- DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>   |                   |                 |
| Compra de bem para imobilizado  | -                 | -               |
| <b>CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>                     | <b>-</b>          | <b>-</b>        |
| <b>3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>   |                   |                 |
| Empréstimos   | -                 | -               |
| <b>CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                    | <b>-</b>          | <b>-</b>        |
| <b>VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES</b>  | <b>428.006,54</b> | <b>(607,50)</b> |
| <b>SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES</b>   | <b>1.607,76</b>   | <b>1.661,18</b> |
| <b>VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO</b>   | <b>429.197,18</b> | <b>(53,42)</b>  |
| <b>SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES</b>   | <b>430.804,94</b> | <b>1.607,76</b> |

Antonio Francisco Alves Neto

Instituto Dr. Miguel Soeiro

SILVIA JANAINA  
MORAL:24883149862

Assinado de forma digital por  
SILVIA JANAINA  
MORAL:24883149862  
Dados: 2023.05.29 16:20:31 -03'00'

Silvia Janaina Moral

Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

## NOTAS EXPLICATIVAS

### EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Valores em Reais)

#### NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto Dr. Miguel Soeiro é uma associação sem fins lucrativos ou econômicos que tem por finalidades de relevância pública e social:

- Promover a saúde e a qualidade de vida, desenvolvendo ações relacionadas à atenção à saúde, alimentação saudável, prática de exercícios físicos, práticas lúdicas e disseminação de informações relacionadas ao bem-estar físico e mental;
- Dedicar-se à assistência social, por meio de atendimento direto, defesa e garantia de direitos, fomento e apoio a outras entidades públicas e privadas;
- Promover estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas e inovadoras, produção, divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos relacionados ao desenvolvimento do terceiro setor brasileiro e dos negócios de impacto social;
- Recuperar e proteger o meio ambiente e estimular o desenvolvimento sustentável, por meio de ações práticas e de conscientização ambiental, gerenciamento de resíduos, e fomento às comunidades e cidades sustentáveis;
- Promover a educação complementar e a inclusão econômica (empreendedorismo) para apoiar crianças, adolescentes, jovens e adultos em estado de vulnerabilidade social;
- Promover a cultura, planejando e implementando iniciativas nas áreas de teatro, música, dança, artes plásticas, literatura, mídias digitais, artes visuais, entre outras relacionadas às suas finalidades;
- Promover práticas esportivas e paradesportivas, de lazer, complementares à educação e de rendimento para crianças, adolescentes e jovens da área de abrangência do Instituto;
- Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais que são a base para uma sociedade justa, igualitária, legítima e social, econômica e ambientalmente desenvolvida.

#### NOTA 2 – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.121/08 que aprovou a NBC T 1 – Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as



informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidades de lucro e Resolução nº 177 de 10/08/2000 do Ministério Público Federal.

As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. Os relatórios ora publicados estão adequados à Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09.

As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência. Com exceção para as receitas com doações que foram reconhecidas em conformidade ao regime de caixa, pois, a entidade recebe doações de diversas fontes, principalmente a contribuição espontânea de pessoas físicas, o que impede uma estimativa segura de origem desse tipo de recurso. As despesas foram registradas em conformidade ao Princípio da Competência dos Exercícios.

As doações e receitas oriundas de convênios ou termos de parcerias com o poder público recebidas para custeio e investimento foram reconhecidas como receita no resultado, observado o disposto na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais.

Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da receita oriunda de convênio ou parceria com o poder público, contribuição para custeio e investimento, bem como da isenção, incentivo fiscal registrados no ativo ficam em conta específica do passivo.

Para transações ou eventos materiais que não estejam cobertos pela ITG 2002, a entidade utilizou como referência os requisitos apropriados estabelecidos na ITG 2000 – Escrituração Contábil e as demais resoluções que aprovam as CPC's.

Os ativos imobilizados inicialmente foram mensurados pelo seu custo. O custo do ativo imobilizado compreende o seu preço de aquisição, incluindo imposto de importação e tributos não recuperáveis, além de quaisquer gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para sua condição de operação. A depreciação ocorre pelo método linear de acordo com a vida útil.

### **NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)**

O Instituto Dr. Miguel Soeiro mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" do Instituto Dr. Miguel Soeiro

A documentação contábil do Instituto Dr. Miguel Soeiro é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". O Instituto Dr. Miguel Soeiro mantém em boa ordem a documentação contábil.

#### NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive a ITG 2002.

##### **a – Ativo Circulante**

São demonstrados pelos valores de realização acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

##### **b – Ativo não Circulante - Imobilizado**

É avaliado ao custo deduzido da respectiva depreciação, calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens. O saldo residual do item substituído é baixado.

Demais reparos e manutenção são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos.

##### **c – Passivos Circulante e não Circulante**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis.

##### **d – Apuração de Resultado**

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência dos exercícios.

##### **e – Recursos com Restrição**

As contas identificadas como *Recursos com Restrição*, são valores recebidos e receber, à realizar no corrente exercício ou no seguinte e gastos incorridos no exercício (Receitas e Despesas) oriundos de contratos firmados com órgão públicos, e são assim identificados (Recurso com Restrição), pois a realização desses valores precisa respeitar as condições contidas nos contratos firmados com o poder público e ainda por força da Resolução do CFC nº 1.409/12.

#### NOTA 5 - BALANÇO PATRIMONIAL

##### NOTA 5.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

As contas correntes dedicadas à manutenção de recursos de verbas governamentais são rubricadas como "com restrição". As demais contas correntes são rubricadas como "sem restrição".

| Caixa e Equivalentes de Caixa | 2022  | 2021  |
|-------------------------------|-------|-------|
| Sem Restrição                 | 10,00 | 10,00 |
| Banco Itaú                    | 10,00 | 10,00 |

## NOTA 5.2 – APLICAÇÕES

Esta conta refere-se às aplicações financeiros em Fundo de Investimento de Liquidez Imediata, Certificados de Depósitos Bancários e Títulos de Capitalização de curto prazo, além dos Títulos de Capitalização de longo prazo. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

As aplicações dedicadas à manutenção de recursos de verbas governamentais são rubricadas como “com restrição”. As demais aplicações são rubricadas como “sem restrição”.

O saldo da conta contempla os valores aplicados mensurados pelo custo amortizado e pela taxa efetiva de juros anual conforme apresentado a seguir:

| <b>Aplicações Financeiras</b> | <b>2022</b>       | <b>2021</b>     |
|-------------------------------|-------------------|-----------------|
| <b>Sem Restrição</b>          | <b>389.354,70</b> | <b>1.597,76</b> |
| Banco Itaú                    | 3.558,08          | 1.597,76        |
| Banco do Brasil - 18.672-4    | 2.327,69          | 0,00            |
| Banco do Brasil - 19.563-4    | 192.403,12        | 0,00            |
| Banco do Brasil - 19.665-7    | 191.065,81        | 0,00            |
| <b>Com Restrição</b>          | <b>41.440,24</b>  | <b>0,00</b>     |
| Banco do Brasil - 19.199-X    | 41.440,24         | 0,00            |

## NOTA 6 – PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

**Provisões:** Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

**Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

### NOTA 6.1 – OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

|   | <b>2022</b>  | <b>2021</b> |
|---|--------------|-------------|
| <b>Obrigações Fiscais e Tributárias</b> | <b>30,00</b> | <b>0,00</b> |
| Pis                                     | 30,00        | 0,00        |

**NOTA 6.2 – OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS**

São registradas nessa rubrica os valores relacionados a folha de pagamento a pagar, bem como, os respectivos encargos a pagar.

As provisões de férias e 13º salário foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

|  | <b>2022</b>     | <b>2021</b> |
|--|-----------------|-------------|
| <b>Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas</b> | <b>4.731,30</b> | <b>0,00</b> |
| Encargos e Contribuições Sociais (FGTS e INSS)   | 812,82          | 0,00        |
| Remunerações a Pagar                             | 1.750,58        | 0,00        |
| Provisões de Férias e 13º Salário                | 2.167,90        | 0,00        |

**NOTA 6.3 – PARCERIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR**

São registradas nessa conta os valores recebidos a título de convênios, subvenções e parcerias que ainda não tiveram contas prestadas ou aprovadas pelo poder público.

Enquanto, não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida do convênio, subvenção ou termo de parceria registrados no ativo devem ser registrados em conta específica do passivo.

|  | <b>2022</b>      | <b>2021</b> |
|--|------------------|-------------|
| <b>Parcerias Governamentais a Realizar</b>           | <b>41.440,24</b> | <b>0,00</b> |
| Termo de Compromisso 222/2022 - Projeto Jogada Certa | 41.440,24        | 0,00        |

**NOTA 6.4 - CONTAS A PAGAR**

São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços e também adiantamentos de patrocínios relacionados à projetos financiados pela lei de incentivo ao esporte a serem registrados como receita em exercício futuro.

|   | <b>2022</b>       | <b>2021</b>   |
|---|-------------------|---------------|
| <b>Contas a Pagar</b>                             | <b>382.275,00</b> | <b>470,00</b> |
| <b>Fornecedores</b>                               | <b>940,00</b>     | <b>470,00</b> |
| Delta Contabilidade                               | 940,00            | 470,00        |
| <b>Outras Contas a Pagar</b>                      | <b>381.335,00</b> | <b>0,00</b>   |
| Adiantamento de Patrocinio - Projeto Viver Bem    | 189.796,98        | 0,00          |
| Adiantamento de Patrocinio - Projeto Jogada Certa | 191.538,02        | 0,00          |

**NOTA 7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

**NOTA 8 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O superavit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

**NOTA 9 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)**

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos concedidos deduções similares.

O Instituto Dr. Miguel Soeiro pode desenvolver atividades sustentáveis (meios) pois estas possuem previsão em seu Estatuto Social, e para que o Instituto Dr. Miguel Soeiro faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97, cumpre os requisitos abaixo:

- 1) As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- 2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- 3) A Demonstração do Resultado do Exercício do Instituto Dr. Miguel Soeiro demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

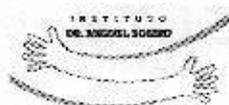
**NOTA 10– DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS**

Eventualmente o Instituto Dr. Miguel Soeiro recebe doações e/ou contribuições voluntárias de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social,

As doações sejam em bens, numerário ou serviços voluntários são registrados conforme demonstrativo em abaixo:

2022

2021



| <b>Doações</b>                              | <b>69.553,98</b> | <b>73.698,34</b> |
|---|------------------|------------------|
| Doação de Mão de Obra / Trabalho Voluntário | 23.247,44        | 25.555,20        |
| Doação Unimed                               | 28.790,46        | 25.184,06        |
| Quarentena Solidária                        | 0,00             | 0,00             |
| Campanha Natal de Cuidados                  | 0,00             | 9.392,00         |
| Doação de Brinquedos                        | 0,00             | 1.938,00         |
| Doações                                     | 17.516,08        | 11.629,08        |

#### **NOTA 11 – TRABALHO VOLUNTÁRIO**

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002(R1) a entidade passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a organização haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar.

As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício em contrapartida a despesas operacionais também do resultado do exercício.

#### **NOTA 12 – PARCERIAS GOVERNAMENTAIS - Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)**

São recursos financeiros provenientes de parcerias firmadas com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. As parcerias firmadas estão de acordo com o estatuto social do Instituto Dr. Miguel Soeiro e as despesas de acordo com suas finalidades. Para a contabilização das receitas recebidas de órgãos governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

O Instituto Dr. Miguel Soeiro, no presente ano, firmou o Termo de Compromisso 222 /2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC vinculado ao processo 71000.056108/2021-38 com o Ministério da Cidadania com o escopo de executar o projeto desportivo "Jogada Certa". Em relação à essa parceria, recebeu e realizou os seguintes valores do Poder Público Federal, Estadual e Municipal:

| <b>Assistência Social</b> | <b>Total</b> | <b>Fonte de Recurso</b> |                 |                |
|---------------------------|--------------|-------------------------|-----------------|----------------|
|                           |              | <b>Municipal</b>        | <b>Estadual</b> | <b>Federal</b> |
| Valor Recebido            | 120.471,00   | 0,00                    | 0,00            | 120.471,00     |
| Valor Realizado           | 83.206,66    | 0,00                    | 0,00            | 83.206,66      |
| Valor a Receber           | 0,00         | 0,00                    | 0,00            | 0,00           |
| Valor a Realizar          | 41.440,24    | 0,00                    | 0,00            | 41.440,24      |



### NOTA 13 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

De acordo com o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o governo responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. Periodicamente, o Instituto Dr. Miguel Soeiro presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Para a prestação de contas de seus gastos e receitas efetivamente realizados a entidade atendeu a Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Portaria 424/2020 do Ministério da Cidadania e demais legislações pertinentes.

### NOTA 14 – RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS

**NOTA 14.1 - Receitas Financeiras:** Compõem-se da apropriação das receitas auferidas pela aplicação de recursos no mercado financeiro, atualização monetária dos depósitos judiciais, receitas por recebimento em atraso e descontos obtidos.

|   | 2022            | 2021         |
|---|-----------------|--------------|
| <b>Receitas Financeiras - Sem Restrição</b> | <b>5.180,42</b> | <b>25,40</b> |
| Resultado de Aplicação Financeira           | 5.180,42        | 25,40        |
| <b>Receitas Financeiras - Com Restrição</b> | <b>999,17</b>   | <b>-</b>     |
| Resultado de Aplicação Financeira           | 999,15          | -            |
| Descontos Obtidos                           | 0,02            | -            |

**NOTA 14.2 - Despesas Financeiras:** São registradas neste grupo as despesas decorrentes de aplicações financeiras, de descontos concedidos, de encargos decorrentes de pagamentos em atraso, de impostos e contribuições devidos sobre as aplicações financeiras.

|   | 2022        | 2021        |
|---|-------------|-------------|
| <b>Despesas Financeiras - Sem Restrição</b> | <b>8,32</b> | <b>0,00</b> |
| Despesas Bancárias                          | 8,32        | 0,00        |

### NOTA 15 – DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas são reconhecidas pelo regime de competências e segregadas por área de atuação.

### NOTA 16 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido tem sua previsão no artigo 186, parágrafo 2º da Lei 6.404/1976.

Nessa peça estão demonstradas todas as contas do Patrimônio Líquido.

**NOTA 17 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

A Demonstração do Resultado Abrangente tem sua previsão na Resolução CFC 1185/09 e CPC 26.

**NOTA 18 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que o Instituto Dr. Miguel Soeiro optou foi o INDIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Empréstimos

**NOTA 19 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

O Instituto Dr. Miguel Soeiro é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

**NOTA 20 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE**

O Instituto Dr. Miguel Soeiro é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

**NOTA 21 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE**

O Instituto Dr. Miguel Soeiro é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

**NOTA 22 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social do Instituto Dr. Miguel Soeiro e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.



Antonio Francisco Alves Neto

Instituto Dr. Miguel Soeiro

SILVIA JANAINA  
MORAL:24883149  
862

Assinado de forma digital por  
SILVIA JANAINA  
MORAL:24883149862  
Dados: 2023.05.29 16:20:50  
-03'00'

Silvia Janaina Moral

Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda



